CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ

PAUTA N.º 042 - 2018 SESSÃO ORDINÁRIA N.º 039 - 2018 19 - 11 - 2018

MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 128 do Regimento Interno)

- ATA № 041/2018 - DA SESSÃO ORDINÁRIA № 038/2018 - DO DIA 12/11/2018

(Art. 124 do Regimento Interno)

PROJETOS

PROJETO DE LEI N.º. 024/2018

Autoria: Vereador João Schefer da Silva e demais vereadores

<u>Súmula</u>: Declara e Reconhece como entidade de utilidade pública municipal o INSTITUTO "ZOE" PARA DEFESA DA CIDADANIA, INCLUSÃO SOCIAL, ESPORTE, SAÚDE, EDUCAÇÃO E AMBIENTE e dá outras providencias.

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N.º. 267/2018Schroeder, Eva Rochi e demais vereadores.

Autoria: Vereadores Marcio dos Alexandre, Alex

<u>Súmula</u>: Solicita do Poder Executivo manilhamento na Rua Augusto F. de Lima, 400, Parque Industrial, a pedido do Senhor Valderi Almeida de Oliveira porque quando chove, sua casa é inundada em decorrência da enxurrada que vem do Loteamento Mineiro. Ainda solicita reparos na iluminação publica da referida rua.

INDICAÇÃO N.º. 268/2018Schroeder, Eva Rochi e demais vereadores.

Autoria: Vereadores Marcio dos Alexandre, Alex

<u>Súmula</u>: Solicita do Poder Executivo que interceda junto aos órgãos competentes a viabilidade de implantação de rede de esgoto, conforme pedido do senhor Ezequiel Rebello, na Rua Imigrantes 275, Bairro São Francisco, e também que seja incluída a rua no programa de pavimentação asfáltica. A maioria dos moradores da região está gastando para esgotar as fossas todo mês.

INDICAÇÃO N.º. 269/2018Autoria: Vereador Valdivino de Oliveira

<u>Súmula</u>: Solicita do Poder Executivo que ceda espaço aos artistas locais no palco que será montado no Estádio 1º de Maio em comemoração ao 72º Aniversário de Laranjeiras do Sul, amparado pela Lei nº 037/2017, dando oportunidade e prestigio aos muitos talentos que nosso município tem.

OFÍCIOS EXPEDIDOS

Ofício N.º. 187/2018

Autoria: Poder Legislativo Municipal

<u>Súmula</u>: Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, devidamente "APROVADOS" por este Poder, os seguintes Projetos:

PROJETO DE LEI N.º. 049/2018

Autoria: Poder Executivo

<u>Súmula</u>: Dispõe sobre a criação de gratificação de função para os membros da comissão permanente de licitação e pregoeiro do município de Laranjeiras do Sul-PR. e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N.º. 050/2018

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar PARCERIA DE AMPARO TECNICO/SANITÁRIO COM EMPRESA PRIVADA, conforme especifica. "Cede 1 funcionário com finalidade de inspecionar abates e produtos de origem animal produzidos pela empresa FRIGORIFICO CONAFRI LTDA".

Ofício Circular N.º. 188/2018

Autoria: Poder Legislativo Municipal

<u>Súmula</u>: Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, COMUTTRAM e Sec. de Viação e Transporte, para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, devidamente "APROVADAS" por este Poder, a INDICAÇÃO de nº 259 a 266/2018.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 129 - Regimento Interno)

ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

MATÉRIAS DE 2ª. E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º. 022/2018

Autoria: Vereador Ney Becker

<u>Súmula</u>: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal o "CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS LAÇOS DA AMIZADE" e dá outras providências.

MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO N.º. 030/2018

Autoria: Poder Executivo Municipal

<u>Súmula</u>: Estima a Receita e fixa Despesa do Município de Laranjeiras do Sul para o exercício financeiro de 2019, em R\$ 95.760.000,00 (Noventa e Cinco Milhões e Setecentos e Sessenta Mil Reais), assim distribuídos: I – R\$ 85.000.000,00 (Oitenta e Cinco Milhões de Reais), do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo, Legislativo e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizados legalmente instituídos; II – R\$ 10.760.000,00 (Dez Milhões e Setecentos e Sessenta Mil Reais), do Orçamento da Seguridade Social do Município que compreende o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

(Art. 131 - Regimento Interno)

Laranjeiras do Sul, 19 de novembro de 2018.

JOÃO SCHEFER DA SILVA

Presidente

ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA

1º. Secretário

CARLOS A. M. MAGRÃO

Vice- Presidente

VALDIVINO DE OLIVEIRA

2º. Secretário